



PORTARIA Nº. 2894, DE 24 DE JULHO DE 2020.

Súmula: Determina a lotação dos servidores que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 69 da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 38 e 39 da Lei 039, de 30 de agosto de 1994;

Considerando o teor do Ofício nº. 009/2020, expedido pelo Diretor de Operações do COMDEC.

Considerando o teor do Ofício nº.493/2020, expedido pela Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Considerando que as aulas presenciais encontram-se suspensas na rede municipal de ensino em razão do regime especial instituído pelo Governo Estadual tendo por finalidade o isolamento social como forma de combate à propagação da COVID-19, o que traz a possibilidade de realocação temporária de servidores da área da educação.

R E S O L V E

Art. 1º Determinar a lotação do servidor SAMUEL MOREIRA SANTANA, a partir da presente data, na SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO, no âmbito do Programa Bombeiro Comunitário / Defesa Cível.

§ 1º. A remuneração do servidor será custeada com recursos da SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO.

§ 2º. O presente ato tem caráter temporário e ocorrendo o retorno das aulas presenciais, retornará o servidor à sua lotação original, ou seja, à Secretaria



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Publicado no Jornal da Manhã, na data de 25 de julho de 2020, Edição nº. 20.604, na página 19.



de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, ocasião em que a despesa com a remuneração e encargos relativa ao servidor será custeada novamente pela área da educação.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de julho de 2020.

FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Publicado no Jornal da Manhã, na data de 25 de julho de 2020, Edição nº. 20.604, na página 19.